



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 07/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2022

Assunto: **Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº. 018/2003, com a criação do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, DAS-4, 02 (duas) vagas.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2022 que sobre Alteração da Lei Complementar nº. 018/2003, com a criação do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, DAS-4, 02 (duas) vagas, o projeto foi lido na sessão ordinária do dia 21 de fevereiro, em seguida encaminhado para comissões para emissão de pareceres. Não sendo até a presente data apresentada qualquer emenda.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 24 de fevereiro de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 24 de fevereiro de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira
Relator

Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente

Ricardo Pereira Junqueira
Membro